

PLANO DE TRABALHO

2018

SUMÁRIO

1. Identificação.....	03
2. Infraestrutura.....	04
3. Recursos Humanos.....	05
4. Público Alvo e Critérios de Admissão.....	06
5. Objetivos do Serviço.....	07
6. Metodologia de Trabalho.....	07
7. Parcerias e Interfaces.....	14
8. Orientação para acesso à Documentação Pessoal.....	15
9. Monitoramento e Avaliação.....	15

PLANO DE TRABALHO 2018

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade

Razão Social: Assistência Social O Bom Samaritano

Nome Fantasia: O Bom Samaritano

CNPJ: 62.475.660/0001-86

Comunidade Terapêutica: Rua Romário Fiorani, Nº 111, Jd. Santa Eliza,
Americana/SP.

CEP: 13.474-051

Município: Americana – SP

Telefone: (19)3465-3148 / 3465-1041

E-mail: obomsamaritano.ada@gmail.com

Site: <http://bomsamaritanoamericana.org.br/>

Lei de Utilidade Pública: Lei Nº 3.764/02 **Data:** 26/12/2002.

1.2 Identificação do Representante Legal

Nome: Francisco Pereira de Souza

RG: 8.354.618/SSP-SP

CPF: 962.075.668-15

Endereço: Rua Alfredo Spinola de Mello, 144 – Parque Gramado – Americana – SP.

CEP: 13.469-570

Telefone: (19) 3406-1808 / 98237-0814.

Formação Profissional: Industriário

1.3 Identificação de Responsável Técnico pelo Serviço de Acolhimento

Nome: Cláudia Aparecida Vieira Lima

RG: 30.181.088-6

CPF: 219.627.468-28

Endereço: Rua da Urca, nº 295, - Jd. Guanabara – Americana/SP. **CEP:** 13.471-360.

Telefones: (19)3407-7969 / 99176-0484

E-mail: cvieiralima@bol.com.br

Formação Profissional: Psicóloga

1.4 Modalidade de Acolhimento

- Comunidade Terapêutica

1.5 Capacidade de atendimento na modalidade de acolhimento social escolhida

- Capacidade para 36 vagas

1.6 Quantidade de vagas disponíveis para o “ Programa Recomeço”

- 15 vagas

1.7 Quantidade de vagas disponíveis para a SENAD

- 11 vagas

1.8 Quantidade de vagas disponíveis

- 10 vagas

2. Infraestrutura

- Alojamento: 06 (seis) quartos coletivos com acomodações individuais por 03 (três) beliches. Cada quarto possui um armário com 06 (seis) portas para guarda de pertences dos acolhidos;
- 02 (dois) banheiros cada qual com dois chuveiros e dois sanitários para uso dos acolhidos;
- 02 (dois) banheiros para funcionários e visitas;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) despensa para guarda de mantimentos;
- 01 (uma) lavanderia;

ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”

“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

5

- 01 (um) refeitório;
- 01 (um) salão social (ambiente compartilhado para realização de atividades técnicas e espirituais);
- 01 (uma) sala Equipe técnica e administrativo;
- 01 (uma) Recepção;
- 01 (uma) sala para atendimento em grupo;
- 01(uma) sala para atendimento individual;
- 01(uma) sala para atendimento monitoria e guarda de materiais didáticos.
- Área de lazer: quiosque com churrasqueira e mini campo de futebol.
- 1 (uma) academia ao ar livre.
- 1 (uma) horta, para subsistência da própria Comunidade
- O imóvel está localizado na Rua Romário Fiorani, Nº 111. Jd. Santa Eliza. CEP: 13.474-051. Área urbana do município de Americana/SP.

3. Recursos Humanos

NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	VÍNCULO
Claudia A. V. Lima	Psicologia	40hrs semanais	Coordenadora/Psicóloga	CLT
Giane Gomes dos Santos	Psicologia	30hrs semanais	Psicóloga	CLT
Jackeline Bonini	Serviço Social	30 hrs semanais	Assistente Social	CLT
Thayna Roberta Ferreira	Ensino Médio Completo	40hrs semanais	Auxiliar Administrativa	CLT
Joseval de Jesus dos Santos	Ensino Médio	44hrs semanais	Monitor Social	CLT
Alan Rafael Mendonça	Ensino Médio	44hrs semanais	Monitor	CLT

Assistência Social O Bom Samaritano – CNPJ: 62.475.660/0001-86 IE: Isenta
Rua Romário Fiorani, nº 111, Jardim Santa Eliza- CEP 13474-051 Americana / SP.
Telefone: (19) 3465-3148/3465-1041 – email: obomsamaritano.ada@gmail.com /
contato@bomsamaritanoamericana.org.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO

“Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002”
“Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005”

6

Rafael Cristian Pereira	Ensino Médio	44hrs semanais	Monitor	CLT
Jean Carlos Rodrigues	Ensino Médio	44 hrs semanais	Monitor	CLT
Nivaldo Nery da Silva	Motorista	40hrs semanais	Motorista	Concessão de Servidor Público
Fábio Freires	Educação Física	4hrs semanais	Educação Física	Prestação de Serviço
Ana Paula Viccari	Nutrição	12hrs mensais	Nutrição	Prestação de Serviço

4. Público Alvo e Critérios de Admissão

- **Público Alvo**

Usuários de Álcool e outras drogas, sexo masculino, faixa etária de 18 a 59 anos, moradores de Americana e Região (Santa Bárbara D'Oeste, Piracicaba, Nova Odessa, Campinas, Sumaré, Limeira, e outras) encaminhados pela Rede Socioassistenciais: Centro de Atenção Psicossocial Adulto Álcool e Drogas (CAPS AD), Promotoria Pública, Poder Judiciário, Prefeituras Municipais das respectivas cidades (Secretarias de Saúde, Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano, etc.), procura espontânea (SENAD), e acolhidos encaminhado pelo Programa Recomeço.

- **Critérios de Admissão**

No ato do agendamento da entrevista, o candidato é orientado a passar pelo médico a fim de passar por avaliação diagnóstica prévia emitida pela rede de saúde ou por profissional habilitado, que o considere apto para o acolhimento. Posteriormente é realizada uma entrevista semi - estruturada, com duração de 30 a 40 minutos, aplicada pelo Serviço de Psicologia ou Social, esta em determinada momento também é feita com a participação de um familiar ou responsável. Uma vez preenchidos os requisitos, o entrevistado, voluntariamente, é encaminhado para participar do Programa de Acolhimento.

Outrossim, a admissão da pessoa ao tratamento:

Assistência Social O Bom Samaritano – CNPJ: 62.475.660/0001-86 IE: Isenta
Rua Romário Fiorani, nº 111, Jardim Santa Eliza- CEP 13474-051 Americana / SP.
Telefone: (19) 3465-3148/3465-1041 – email: obomsamaritano.ada@gmail.com /
contato@bomsamaritanoamericana.org.br

- Não é pautada em seu credo religioso,
- Sua permanência é de livre espontânea vontade.

Obs.: O residente tem livre escolha para interromper o tratamento a qualquer momento, todavia, o mesmo é orientado a respeito da importância do cumprimento de todo programa de acolhimento que tem o prazo de conclusão em 180 dias.

Fornecemos antecipadamente ao residente e seus familiares, e ou/ responsável, informações e orientações dos direitos e deveres quanto á opção e adesão ao tratamento proposto.

Informamos verbalmente e por escrito, ao candidato a tratamento sobre o regulamento e normas da Instituição, devendo o mesmo admitir e declarar por escrito sua concordância.

5. Objetivos do Serviço

A Assistência Social denominado O bom Samaritano tem como objetivo atender pessoas do sexo masculino adulto, a partir de 18 anos, independentemente de sua orientação sexual, dependentes de drogas psicoativas, bem como orientar a família ou rede significativa. A Comunidade Terapêutica (CT) busca interromper a situação de vulnerabilidade pessoal e social, das pessoas que estão vivendo um estilo de vida que promove a autodestruição ou leva a comportamento disfuncionais, através da abstinência de drogas psicoativas e mudança do estilo de vida, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado ás necessidades de cada caso. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

6. Metodologia de Trabalho

Como o Programa da Assistência Social O Bom Samaritano visa abstinência total de consumo de álcool e outras drogas, além de outros comportamentos adictos, os acolhidos são objeto de uma abordagem centrada no indivíduo, considerando-o como um todo. Trata-se de uma intervenção terapêutica em diferentes vertentes: física, psicológica,

social e espiritual. Logo, o Programa compreende o envolvimento do residente em várias atividades como: de promoção do autocuidado e da sociabilidade, psicossociais, lúdicas, esportivas, de lazer e espirituais. O objetivo é proporcionar aos acolhidos a aquisição de conhecimentos técnicos, profissionais, sociais e outras competências que, por sua vez, o ajudarão na inibição dos consumos, facilitando a sua integração sócio profissional na sociedade. O tempo de acolhimento é de 180 dias e está vinculada ao plano terapêutico, este se realiza em **03 (três) fases**: desintoxicação e adaptação, reabilitação, reinserção social. Além do Programa Terapêutico, é desenvolvido para cada acolhido o Plano de Atendimento Singular (PAS) que tem por objetivo buscar identificar juntamente com o acolhido as necessidades específicas de cada caso e traçar de modo singular um atendimento diferencial para cada residente.

6.1. Atividades de Recepção, Diagnóstico e Construção do Plano Individual de Atendimento.

Inicialmente é agendada uma entrevista com candidato ao serviço de acolhimento e o responsável, a mesma é realizada pelo serviço de Psicologia ou Social, que busca identificar qual grau de dependência química o indivíduo se encontra, sendo que, a entidade somente atende os casos classificados de leve a moderada. Dentro da avaliação realizada, e de acordo como o comprometimento observado, será realizado a construção do Plano Individual de Atendimento (PAS).

A Construção do PAS busca atender as necessidades emergentes apresentadas e a construção da reabilitação biopsicossocial junto com o indivíduo.

Para tanto, busca-se priorizar individualmente dentro do plano de atendimento, qual o tipo de suporte que deve ser dado no momento, podendo ele ser de ordem orgânica, física, psicológicas, social ou ambos. Todavia, além da Construção do PAS, todos são inseridos no Programa Terapêutico.

6.2. Atividades desenvolvidas no período de acolhimento

As atividades desenvolvidas na entidade têm como meta atender às necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais, contribuindo assim, para a reabilitação psicossocial do indivíduo, buscando promover a aquisição de habilidades sociais que o permita viver de forma equilibrada e ajustada a realidade.

ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO	RESPONSÁVEL
Serviço de Psicologia	Atendimento individual ou em grupo visando maior adesão ao tratamento e ao processo de mudança. Foco no treinamento das habilidades sociais.	Psicóloga
Serviço Social	Trabalhar fortalecimento de vínculo social e familiar; reinserção social; resgate de autonomia e identidade; assistência as necessidades sociais apresentadas.	Assistente Social
Videoterapia	Auxiliar por meio de vídeos reflexivos e grupos de discussão, o processo de reabilitação.	Equipe técnica e Monitoria
Musicoterapia	Auxiliar o processo da reabilitação por meio da expressão musical, estímulo à criatividade.	Acolhidos
Autocuidado e Sociabilidade – Práticas Inclusivas	“Higiene pessoal, arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiro, participação na elaboração de refeições e limpeza da cozinha e do refeitório de uso coletivo, participação na limpeza e organização de espaços coletivos, como salas de recreação, jardins e hortas de consumo interno, participação na organização e realização de eventos e programas da entidade”. Resolução 01/15 CONAD.	Equipe técnica, Monitoria e Acolhidos
Recreação	Por meio de atividades lúdicas e de recreação estimular o senso de participação, a criatividade, cooperativismo, geração e retomada de valores.	Equipe Técnica
Desenvolvimento Espiritual	Despertar o autoconhecimento e o desenvolvimento interior, objetivando o fortalecimento de valores fundamentais	Monitoria e Voluntários

	para a vida social e pessoal, assegurado o disposto nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição (VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;) Resolução 01/15 CONAD.	
Atividade Física e Desportiva	Auxiliar no processo de desintoxicação regras e normas sociais, estímulo ao convívio social e a cooperação. Estimular a atividade física enquanto fator de proteção.	Educador Físico
Atividade de Nutrição	Acompanhamento nutricional para acolhidos com alterações metabólicas, confecção de cardápios, oficinas de cozinha, treinamento entre outras.	Nutricionista

6.3. Envolvimento da Família

Entendemos que a presença da família é muito importante durante o processo de tratamento da pessoa que apresenta dependência química e também na etapa da reinserção social. É fundamental que a família reconheça que o residente está em um processo de recuperação de dependência, compreenda suas dificuldades e ofereça apoio para que ele possa reconstruir sua vida social. A demonstração de um interesse real em ajudar e de compromisso com a recuperação, além do respeito às diferenças e da manutenção de um ambiente de apoio, carinho e atenção, são atitudes que contribuem para melhorar a qualidade de vida do residente e ajudam na prevenção de recaídas.

Situações de convívio social, fora do ambiente familiar, tendem a ser desafiadora para o indivíduo, por isso, a família tem um papel fundamental no propósito de mantê-lo firme longe dos fatores de risco, podendo ajudá-lo com a procura de um trabalho, retorno aos estudos, atividades esportivas, resgate dos princípios e valores espirituais, ou seja, tudo que incentive a ocupação do tempo de modo produtivo.

São realizadas reuniões mensais com as famílias dos acolhidos do Bom Samaritano, tendo o objetivo de trabalhar as questões relacionadas à reabilitação sócio familiar, prevenção a recaídas e os fatores de risco e proteção. A reunião é realizada na própria entidade, todo último domingo de cada mês, com duração de 2 horas pelo profissional de Psicologia ou de Serviço Social. Além das reuniões mensais, as famílias também são atendidas para orientações em geral, conforme demandas apresentadas para a equipe técnica. A equipe busca manter a família próxima e consciente das necessidades, bem como das fases da recuperação em que se encontra o indivíduo.

6.4 Busca ativa da Família

O primeiro contato com a família é realizado em geral no ato do acolhimento, quando o residente não está acompanhado de um membro da família no ato do acolhimento, o contato é feito por telefone e passado as orientações sobre a CT e sobre o programa de acolhimento para um familiar. Em alguns casos o acolhido não possui mais endereço ou telefone da família, e quando isso é o fato, a equipe técnica busca por diversos recursos a fim de conseguir localizar os familiares. Não são realizadas visitas familiares pela equipe técnica, todavia a Comunidade Terapêutica está em fase de implantação deste tipo de Serviço por meio do profissional de Serviço Social.

6.5. Manejo das Situações de Crise

As situações de crise são tratadas de acordo com a gravidade da ocorrência e a equipe de trabalho é orientada a trabalhar em conjunto no manejo destas situações. Cada profissional é orientado a agir dentro de sua competência e responsabilidade, podendo inclusive solicitar auxílio para o responsável técnico e legal e sua diretoria.

6.6. Regras de convivência no Serviço

As regras de convivência são apresentadas aos residentes logo no início do acolhimento, o regulamento é entregue no primeiro dia em que a pessoa fica acolhida. Posteriormente as regras de convivência também são trabalhadas no atendimento grupal e pelo serviço de monitoria da instituição. Aos familiares também é entregue um manual de orientação do serviço, onde está explanado a metodologia do trabalho da CT e as regras do serviço e orientações pertinentes a visita e o papel da família ao longo do período de acolhimento.

6.7. Processo de desligamento

Os critérios adotados quanto ao desligamento podem ser pela alta terapêutica, desistência (alta a pedido), desligamento (alta administrativa) e evasão.

Será efetuado o desligamento do residente após o período de 06 meses (180 dias corridos) com devida alta e cumpridas às exigências estabelecidas pelo **Programa de Acolhimento**.

Será efetuado o desligamento por solicitação espontânea devido a não adequação ao programa da assistência Social O BOM SAMARITANO.

Será efetuado o desligamento por faltas cometidas e avaliadas pela diretoria como passíveis de exclusão (regras/ combinados / normas). Será efetuado o desligamento do residente caso o mesmo esteja com doenças que fogem ao controle de tratamento pela comunidade. O residente neste caso será encaminhado para a família, para que sejam tomadas as devidas providências.

Em caso de evasão será efetuado o desligamento, sendo avaliada pela equipe como desistência ao tratamento e posteriormente notificada a família.

Caberá a Equipe Técnica fazer contato com a família a título de informação do desligamento do residente. A ligação será registrada no prontuário, para comprovar o contato.

6.7.1 Construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.

No processo de desligamentos busca-se reforçar e auxiliar a importância da reinserção laboral e social, sendo que este processo é trabalhado na última fase do programa terapêutico. Uma série de dificuldades se apresentam até o final de acolhimento. O indivíduo enfrenta relações com o sistema social muito deteriorada (processos judiciais, incidentes graves em empregos anteriores, etc.) e por outro as dificuldades gerais de acesso ao mercado laboral. Nesta fase trabalha-se com o indivíduo as possíveis dificuldades que este poderá enfrentar para se reinserir tanto no social, quanto no âmbito profissional, todavia, procura-se também neste período desenvolver com o indivíduo estratégias de enfrentamento adaptativas, reforçando que apesar das dificuldades existentes é possível a sua inserção social e profissional. Nesta fase também se estimula o acolhido a avaliar que tipo de ocupação laboral parece se adequar melhor ao seu perfil.

Nesta fase o residente dá início efetivamente a sua reintegração a família e a sociedade, para isto, o residente começa gradativamente sair da CT aos finais de semana e quando acontece o retorno são trabalhadas tanto as dificuldades quanto os resultados positivos encontrados. Alguns residentes podem retornar a trabalhar tendo o acompanhamento da Comunidade até o final do processo de desligamento.

Durante esta fase trabalha-se a prevenção de recaídas, pois, é muito comum após o período de acolhimento, a ocorrência de lapsos, portanto faz-se essencial dar suporte psicológico e social neste período final e também após. A prevenção deve ser pautada em técnicas que praticamente objetivem a conservação desta abstinência, já que mais de 70% dos dependentes passam pelo processo de recaída até seis meses ou um ano depois de deixarem as drogas. O desafio maior para o dependente químico é a manutenção da abstinência e das mudanças no estilo de vida e de relacionamentos.

Dessa forma, é enfatizada a importância de fazerem a manutenção do tratamento mesmo após o período de acolhimento na CT, sendo elaborada uma carta de encaminhamento ao CAPS mais próximo da residência do acolhido.

7. Parcerias e Interfaces.

A Assistência Social O Bom Samaritano é conveniado a SENAD (Secretaria Nacional de Política sobre Drogas), disponibilizando ao convênio 11 vagas e ao Programa Recomeço (Governo Estadual) disponibilizando 15 vagas.

O Bom Samaritano tem o objetivo de promover os serviços de acolhimento que se destina a pessoa com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento, por período prolongado, do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu/estabeleceu o uso/dependência de substância psicoativa, como o CRACK e outras drogas. Trabalhando com este objetivo, foi possível estabelecer a parceria de convenio com a SENAD, após a entidade passar por processo seletivo que verificou sua capacidade técnica operacional.

Estratégias de articulação com programa de atenção integral da rede SUS e SUAS para usuários de CRACK e outras drogas com vista à continuidade do projeto de acolhimento após a saída do estabelecimento:

A entidade tem um trabalho em rede junto a Secretaria de Saúde do Município através de encaminhamentos a UBS (Unidade Básica de Saúde) e o Pai (Programa de atendimento Imediato). A entidade no decorrer do processo de acolhimento encaminha o residente para realização de exames clínico e laboratorial e estes são realizados pela Unidade básica de saúde (UBS14), referência do bairro em qual se encontra a entidade. Havendo qualquer tipo de intercorrência que necessite de atendimento médico os acolhidos são encaminhados para o mesmo posto.

Após término do período de acolhimento é realizado o encaminhamento para o CAPS AD do município de referência do residente, a fim de que o mesmo possa dar prosseguimento ao tratamento e a sua reinserção social. Nos casos em que durante o período de acolhimento é descoberto alguma patologia (como por exemplo, diabete, hipertensão, etc), o mesmo é orientado pela equipe técnica da entidade e após é encaminhado à rede SUS para o devido tratamento.

A entidade também desenvolve um trabalho de referência e contra - referência junto a Secretaria de Assistência Social do Município por meio de encaminhamentos recebidos, para realização de acolhimentos, e encaminhamentos feitos aos CRAS (Centros de

Referência da Assistência Social), que está localizado no território ao qual a entidade se encontra, a fim de que o mesmo possa ser cadastrado no CADUNICO e inserido em programas sociais.

8. Orientação para acesso à Documentação Pessoal.

O acolhido que não possui documentos pessoais como RG, CPF, Cartão do SUS, Título de Eleitor, Registro de Nascimento, Carteira de Trabalho e Reservista é encaminhado aos órgãos competentes para a aquisição desses documentos ou solicitação de segunda via.

9. Monitoramento e Avaliação

INDICADORES DE RESULTADO E MEIO DE VERIFICAÇÃO					
Atividade	Avaliação	Quantitativa	Qualitativa	Coleta de Dados	Periodicidade
Atendidos desligados do serviço para o retorno do convívio familiar e condição de auto sustento, após término de proposta de programa terapêutico.	Avaliação técnica e dos próprios acolhidos de acordo com itens propostos no programa terapêutico.	80% dos acolhidos em fase final de tratamento.	Impacto das mudanças produzidas no contexto sócio familiar.	Ficha de avaliação	Semestral
Encaminhamento para serviços especializados	Acompanhamento e relatório	100% dos acolhidos	Nível de facilitação para a utilização dos serviços da rede	Através de registro realizado pela Equipe Técnica.	Bimestral

ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO

"Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.764/2002"

"Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 12.175/2005"

16

Reuniões familiares	Acompanha mento e Relatório.	80 % das famílias	Nível de satisfação da família com os serviços e melhor qualidade nas relações intrafamiliares e sociais.	Observação dos relatos sobre a dinâmica familiar; ficha de avaliação.	Mensal
Acolhidos frequentando o serviço de saúde.	Acompanha mento e Relatório	100% dos acolhidos	Nível de progresso no tratamento	Através de registro pelo setor da equipe Técnica.	Mensal
Atividades em grupo realizadas pelos acolhidos	Acompanha mento e relatório	100%	Mudanças produzidas no comportamento do residente; desenvolvimento de comportamentos assertivos.	Ficha de avaliação; ficha de controle de participação em atividades.	Bimestral

Americana, 05 de Janeiro de 2018.



Responsável Técnico pelo Serviço de Acolhimento

Claudia A.V. Lima
Psicóloga
CRP 06/103635

Assistência Social O Bom Samaritano – CNPJ: 62.475.660/0001-86 IE: Isenta
Rua Romário Fiorani, nº 111, Jardim Santa Eliza- CEP 13474-051 Americana / SP.
Telefone: (19) 3465-3148/3465-1041 – email: obomsamaritano.ada@gmail.com /
contato@bomsamaritanoamericana.org.br